

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2019 do

Pregão SRP 02/2019

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, processo administrativo n.º 23290.002142/2018-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, e ferramentas de jardinagem, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão (SRP) nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 32.875.635/0001-29

End.:Rua Sergipe, 1251 - B. Siqueira Campos - Aracaju/Sergipe CEP 49075-540

Fone: (079) 3259-7456

E-mail: wmwcom@hotmail.com

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019	

Representante: Ivonaldo Santos

Grupo	Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário (R\$)
G2	38	Balde, nome balde de plástico de uso doméstico. Capacidade para 10 (dez) litros com alça em arame galvanizado.	Unidade	114	3,79
G2	39	Balde, nome balde de plástico de uso doméstico. Capacidade para 20 (vinte) litros com alça em arame galvanizado.	Unidade	118	6,49
G2	40	Cesto fechado, material plástico reforçado com tampa e alças. capacidade 60 litros.	unidade	52	19,99
G2	41	Cesto fechado, material plástico reforçado com tampa e alças. capacidade 100 litros.	unidade	60	40,99
G4	42	Corda Sisal torcida, com 3 pernas, natural, 12 mm comprimento carretel de 100 metros.	carretel	3	288,37
G4	47	Mangueira jardim, material pvc-traçado em nylon, diâmetro 3/4, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 100 metros, cor azul, características adicionais com engate rosqueador.	unidade	12	350,00
G3	48	Pá coletora lixo, material coletor metal galvanizado, material cabo madeira plastificada, comprimento cabo de 80 cm, comprimento 20 cm.	unidade	148	3,10
G4	49	Ancinho metálico com 14 dentes em aço e cabo de madeira.	unidade	9	40,00
G4	50	Carrinho de mão - braço metálico, caçamba metálica rasa de 0,45 mm, pneu em borracha. Acabamento com pintura eletrostática a pó, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 l, braço metálico tubular de 1,06 mm, pneu com câmara 3.25/8".	unidade	12	120,00
G4	51	Enxada tipo canaveira em aço carbono média larga com aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira de no mínimo 150 cm.	unidade	27	37,75
G4	52	Enxada Larga em aço carbono com aproximadamente 30 cm, com cabo de	unidade	26	35,16






INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019

		madeira de no mínimo 130 cm.			
G4	53	Estrovenga em aço com cabo de madeira de 120 cm.	unidade	16	19,69
G4	54	Facão 21" lâmina em aço carbono, cabo em madeira, comprimento 38.	unidade	15	59,70
G4	55	Facão 16" lâmina em aço carbono, cabo em madeira, comprimento 18.	unidade	10	31,57
G4	56	Foice roçadeira com cabo em madeira resistente de 120 cm. Aço carbono. Sistema Chanfro e afiação, pintura eletrostática.	unidade	16	32,61
G4	57	Machadinha com unha, material aço, material cabo madeira de 34 cm.	unidade	8	20,31
G4	58	Machado, material aço, largura lâmina 14 cm, com cabo em madeira, comprimento cabo 1 m.	unidade	8	47,84
G4	59	Pá quadrada, material aço carbono, com cabo madeira de 120 cm, aplicação jardinagem, tamanho 310 x 250 mm, características adicionais terminal em plástico, pintura eletrostática a pó.	Unidade	9	34,80
G4	60	Pá de bico, material cabo madeira de 120 cm, aplicação jardinagem, material aço carbono, formato de bico, tamanho 320 x 270 mm, características adicionais terminal em plástico, pintura eletrostática a pó.	unidade	11	38,78
G4	61	Pá de mão para Jardim, Larga, com cabo de madeira, tamanho 263,0 x 85,0 mm.	unidade	10	6,68
G4	62	Picareta tipo alvião, em aço forjado, pá larga, cabo reforçado e anatômico, em madeira, comprimento mínimo de 90cm, aplicação revolvimento de solo em construção civil ou agricultura.	unidade	5	57,73
G4	63	Sacho modelo tipo coração, produzido em aço carbono com pintura eletrostática e cabo em madeira com comprimento entre 100 e 120 cm, largura da ponta chata: 98 mm.	unidade	16	22,60
G4	64	Tesoura poda, material lâmina serrilhada e polidas de 12" fabricada em aço carbono, material cabo madeira, características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm, aplicação jardinagem.	unidade	9	28,88
G4	65	Vassoura jardim metálica regulável com no mínimo 18 dentes (lâminas) em aço	unidade	26	23,73

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26		
	FL. Nº	RUBRICA:	
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019		
		carbono com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm.	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU (gerenciador)
158134 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/ REITORIA
154681 - INST.FED.DE SERGIPE/CAMPUS PROPRIÁ - SE
152420 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SRA. DA GLÓRIA
158392 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTÓVÃO/SE
154680 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SRA. DO SOCORRO/SE

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.




 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019	

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.002142/2018-26	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2019	

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, 13 de março de 2019

Representante da empresa,


 W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Representante do Órgão,


Elber Ribeiro Gama
 DIRETOR GERAL
 IFS - CAMPUS ARACAJU